

PORTARIA Nº 64/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1575/2022 – CEHOP, datada de 26/05/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VIRGILIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARDOSO DE FARO**, Analista de Sistemas, Matrícula Funcional Nº 650, CPF nº 126.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada no período de **16/08/2022** a **14/09/2022**, referente ao do 7º quinquênio do período compreendido entre 08/09/2016 a 08/09/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/08/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.


Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de junho de 2022.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 09 / 06 / 2022

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633